



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA RFID PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da abertura: 08 de março de 2021
Horário: 10h
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE

Aos oito dias do mês de março do ano de oito mil e vinte e um, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 040/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA RFID PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Às dez horas e dez minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, qual seja: BAMEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 28.008.410/0001-06; 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, e ainda, as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme exigência no item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem. Em seguida, a Pregoeira pediu e que todos analisassem os devidos Documentos e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Prosseguindo o rito, anuncio que as empresas BAMEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 28.008.410/0001-06, representada pelo Sr. Eudivan da Silva Sousa, inscrito no CPF: 913.320.013-00 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, representada pelo Sr. Andre Deivid Rodrigues de Lima, inscrito no CPF: 309.935.868-13 estão aqui representadas e CREDENCIADAS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. A empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97, está descredenciada por apresentar Documento oficial de identidade do representante legal da empresa em cópia, descumprindo ao item 5.3 do edital. Logo após, passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão a analisou juntamente com os licitantes e a Pregoeira deu seguimento pedindo que as empresas credenciadas as rubricassem. Estando as propostas classificadas de acordo com o Edital, os licitantes constatam-se aptos a participarem da sessão de lances

[Handwritten signatures and initials]



verbais por menor preço por taxa administrativa o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, classificada com o valor da taxa administrativa de **-6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento negativo)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes credenciados.

| COMISSÃO | | |
|------------------|------------------------------------|---|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeira: | Nylmara Gleice Moreira de Oliveira | <i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i> |
| Equipe de Apoio: | Francisco Messias da Silva Filho | <i>Francisco Messias da Silva Filho</i> |
| Equipe de Apoio: | Davis Jales Leite | |

| EMPRESA/CNPJ | REPRESENTANTE/CPF | ASSINATURA |
|--|--|---------------------------------------|
| BAMEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP CNPJ: 28.008.410/0001-06 | Eudivan da Silva Sousa CPF: 913.320.013-00 | <i>Eudivan da Silva Sousa</i> |
| 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI CNPJ: 13.858.769/0001-97 | Manoel Artemir da Costa Soares Júnior CPF: 021.486.273-92 | DESCREDCIADA |
| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 | Andre Deivid Rodrigues de Lima CPF: 309.935.868-13 | <i>Andre Deivid Rodrigues de Lima</i> |